



Ofício/CMPB n.º 165/2025

Pedra Branca (CE), 31 de março de 2025

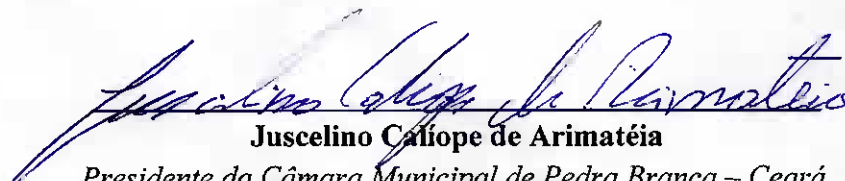
Ao Senhor  
*Antônio Ednardo Da Silva*  
*Procurador Geral do Município*  
*Pedra Branca - Ceará*

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, Vereador Juscelino Caliope de Arimatéia, faz uso do presente, para informar a esta Procuradoria que a Câmara Municipal de Pedra Branca - Ce, na Sessão Extraordinária de 27 de março de 2025, **APROVOU NA ÍNTEGRA**, por unanimidade dos Vereadores presentes, o seguinte Projeto de Lei:

- **PROJETO DE LEI Nº 005/2025 (EXECUTIVO), DE 26 DE MARÇO DE 2025 – QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Juscelino Caliope de Arimatéia**  
*Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará*

Registro de Protocolo PGM  
Recebido em: 31/03/2025  
às 09:40 hs  
\_\_\_\_\_  
Secretaria / Resp